



Resolução N° 052/19

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Revoga o Parágrafo único o Art. 1° da Resolução N° 197/2018, CEPEX, datada de 21/08/2018.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 08/04/2019 e, considerando:

- o **Processo N° 23111.049264/2018-05;**

RESOLVE:

Art. 1° Revogar o Parágrafo único do Art. 1°, da Resolução N° 197/2018 - do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, datada de 21 de agosto de 2018, que Regulamenta o afastamento de docentes para Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal do Piauí.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Teresina, 12 de abril de 2019


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

Recebido em 24/04/19
às 15h 40 min.
D. Almeida